

地塊以轉租轉移批給權利公證書的第三條第一款、第四條第一款b)項以及第五條第一款和第二款。上述地塊透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。

更正

因本辦公室文誤，二零一三年十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十一期第二組第19877頁刊登之批示摘錄文本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“……行政公職局第一職階二等翻譯員陳艷芳……”

應為：“……行政公職局第二職階二等翻譯員陳艷芳……”。

二零一四年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第59/2013號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署“改善氹仔拉哥斯街渠道及道路工程”合同。

二零一三年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

do Dr. Leonel Alberto Alves, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a New Macau Alimentação de Investimento, Limitada, referente à Parcela B2a da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro, a páginas 19 877, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP...»

deve ler-se: «Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, da DSAFP...».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2014. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 59/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento de Esgotos e Passagem da Rua de Lagos da Taipa», a celebrar com o «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

19 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.